## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

## MUNICIPIO DE BARRINHA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2020

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

1 – COMPARATIVOS: Valores expressos em R\$				
	EXERCÍCIO ANTERIOR 84.745.923,39		1° QUADRIMESTRE 2020 86.070.283,00	
Receita Corrente Líquida				
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	42.756.876,62	50,45	46.473.723,89	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			44.154.055,18	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	45.762.798,63	54,00	46.477.952,82	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	10.169.510,81	12,00	10.328.433,96	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	101.695.108,07	120,00	103.284.339,60	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	18.644.103,15	22,00	18.935.462,26	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	13.559.347,74	16,00	13.771.245,28	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	5.932.214,64	7,00	6.024.919,81	7,00
Excesso a regularizar			_	

## II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

BARRINHA/SP, 19 de maio de 2020 Local, data

> MARIA EMÍLIA MARCARI Prefeito Municipal

FERNANDO ALVARO GONÇALVES
Contador

JOSE ANTONIO DE MELLO Resp Controle Interno

 $<sup>* \</sup> Nota: \ Valor \ Gasto \ Pessoal \ incluído \ gasto \ com \ terceirização \ de \ M\'edicos.$